



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4130 - Quinta-feira, 3 de novembro de 2011  
Divulgação: Quinta-feira, 3 de novembro de 2011 Publicação: Sexta-feira, 4 de novembro de 2011

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, 82950/2, do cargo de Secretário Municipal Interino, da Secretaria Municipal dos Transportes, 00000007, 17000000, a contar de 25/04/2011, através do Ato 173, de 31/10/2011 (processo 001.044283.11.3).

**NOMEIA**, VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, 829502/2, Agente de Fiscalização, FV10107, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal dos Transportes, 0000007, 17000000, a contar de 25/04/2011, através do Ato 174, de 31/10/2011 (processo 001.044283.11.3).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Lotação em Rede de Atenção Básica em Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O

exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19/01/1996, artigo 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 2455 do dia 31/10/2011 (processo 001.033925.10.0).

NOME	MATRICULA	A CONTAR DE
MARJA GONÇALVES PONTES	1071785	10/8/2011
KATIA VALERIA DORNELLES DE LIMA	1073931	15/8/2011
ALEXANDRE LEMOS NUNES	962688	26/9/2011
ELIANA BROCARDO DE CASTRO	1079956	27/9/2011

**DESIGNA**, JULIANA PAULA BRAGGIO ZORAWSKI, 1056131/1, Engenheiro, ES114NS, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Assistente de Planejamento (21150014), do Eixo de Planejamento de Gestão (02714002), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2356, de 27/10/2011 (processo 001.043870.11.2).

**DESIGNA**, JOSE LUIZ JACQUES DA FONTOURA, 614868/1, Atendente, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Controle Operacional (18602014), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2297, de 31/10/2011 (processo 001.041919.11.4).

**DISPENSA**, SUZANA ALDWORTH MARINS, 363926/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de Gerente B (11120010), da Gerência de Redação Oficial, da Unidade de Apoio Administrativo (09521001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2373, de 31/10/2011 (processo 001.044028.11.3).

**DISPENSA**, RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 224884/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Controle Operacional (18602014), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2296, de 31/10/2011 (processo 001.041919.11.4).

**DISPENSA**, JOSE LUIZ JACQUES DA FONTOURA, 614868/1, Atendente, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente E (11140010), da Área de Plantão Administrativo (18404013), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2298, de 31/10/2011 (processo 001.041919.11.4).

**EXONERA**, a pedido, MAURICIO GUIDI SAUERESSIG, 141565/4, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29/09/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2399, de 27/10/2011 (processo 001.042111.11.0).

**EXONERA**, a pedido, ROSIELLE MALLMANN TROMBETTA, 579029/2, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/08/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2265, de 31/10/2011 (processo 001.036782.11.4).

**MODIFICA**, em relação a RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 2375, de 20/10/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2011, que exonerou a pedido, quanto a lotação que passa a ser Secretaria Municipal de Administração e não como constou, através do Ato 2405, de 27/10/2011 (processo 001.045072.11.6).

**MODIFICA**, em relação a DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 166896/4, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 2262, de 17/10/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/10/2011, que o designou para exercer a função gratificada de Encarregado da Equipe de Manutenção Predial da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico Administrativo, quanto ao código de lotação que passa a ser 18501104, face alteração da Estrutura da SMS e não como constou, através do Ato 2391, de 31/10/2011 (processo 001.037677.11.0).

**MODIFICA**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 432, homologado em 15/05/2008, ITAIRA REGINA MORAES TEIXEIRA, 1083619, Assistente Social – 36º Lugar, ES.1.06.NS.A, o ato 2313, de 28/09/2011, que a nomeou em caráter efetivo, quanto à lotação, ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser Secretaria Municipal de Educação, processo 001.031953.08.5, autorizado em 28/07/2011, e não como constou, através do Ato 2458 de 01/11/2011 (processos 001.031953.08.5 e 001.015763.11.0).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA, ED.1.03.M1.A, a candidata aprovada no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, VIVIANE DEMARCHI DA SILVA, 467239, 338º lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2451 de 26/10/2011 (processo 001.035625.11.2, autorizado em 23/08/2011).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2452 de 26/10/2011 (Processo 001.044573.11.1, autorizado em 18/10/2011).

<b>NOME</b>
MANOELA HERRERA DE SOUZA LEITE – 339º Lugar
TATIANA ANDREAZA LUCAS – 340º Lugar
TAIS JUSTIN DA SILVA AMARAL – 341º Lugar
CARLA PAGANO CANCELLI – 342º Lugar
STEFANI GUIMARAES VIANA – 344º Lugar
RENATA FERNANDES DA SILVA – 345º Lugar
KARLA SILVA DA SILVA – 346º Lugar
PATRICIA SOUZA MARCHAND – 347º Lugar
MARIA CAROLINA COLOMBO DOS SANTOS – 348º Lugar

GRACIELI PODEWILS KONFLANZ – 349º Lugar
---

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441/442, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2453 de 26/10/2011 (Processo 001.044573.11.1, autorizado em 18/10/2011).

<b>NOME</b>
LEONEL PEREIRA DA SILVA – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 42º Lugar
FLAVIO LUIZ PEIXOTO DA SILVA – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 43º Lugar
SONIA MARLY PORCIUNCULA FERNANDES – Ciências Sócio-Históricas – 21º Lugar
LISIANE BERNARDO DA SILVA – Ciências Sócio-Históricas – 22º Lugar
JOSE CARLOS CORREA RIBEIRO – Geografia – 29º Lugar
MARIA ALICE DA CUNHA MAIA – Geografia – 30º Lugar
ROSANGELA KRAUSE MATTIELLO – Língua Espanhola – 26º Lugar
MARIANA RIBEIRO SIRANGELO – Língua Espanhola – 27º Lugar
MARI ROSELAINE POENTTEVI LEAL – Língua Espanhola – 28º Lugar
LUIZ FELIPE CARDOSO AZEVEDO – Música – 24º Lugar
LUCAS RIBAS SEBASTIA – Música – 26º Lugar
ADRIANO FERNANDES MACIEL – Música – 27º Lugar

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Lotação em Pronto-Atendimentos e HMIPV, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19/01/1996, artigo 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 2456 do dia 31/10/2011 (processos 001.033925.10.0 e 001.026629.11.9).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A CONTAR DE</b>
ROSELI OLIVEIRA DE JESUS	1064940	15/9/2011
CLAUDIA ELIZANDRA BEHRENS	1072986	16/8/2011
CLARA MARIA MOTTA PEREIRA	1073001	16/8/2011
LUCIENE NASCIMENTO DA SILVA	1072994	16/8/2011
JOICE CORREA SCHEFFER	1073095	16/8/2011
JOSÉ LUIS DA SILVA	1073044	16/8/2011
ANDREIA GUTERRA VARGAS	1073036	17/8/2011
MARCIA DEMKIO MARTINS	1073257	16/8/2011
ROSIMARA DA SILVA SOARES	965290	17/8/2011
IVETE ZENERE DEMENECH	1073052	16/8/2011
GLAZIAN FALASCO ARAGONES	1076264	31/8/2011
CINTA PEREIRA DOS SANTOS	965379	10/9/2011
NEIDE KELLEN SEQUEIRA	1076256	31/8/2011
TATIANA JARDIM DA SILVA	1076191	31/8/2011

TATIANE BERNARDO DIAS	1076221	31/8/2011
JEOVANA CARPES GOMES	1076205	31/8/2011
ELIANE BREMM KUNZ	1080369	30/9/2011

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA, 704894, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 23/10/2011 com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133/85, através do Ato 195 de 31/10/2011 (processo 003.004464.11/7).REPUBLICADA

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 76 de 07/10/2011 (processo 009.003384.11.0). **Republicado.**

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Erenita Terezinha da Silva Lima	4183.0	Enio Almeida Lima	4194.7	01/10/2011
Heitor Geraldo da Silva	1459.7	Domingos Geraldo da Silva	2585.8	20/06/2011
Jorge Salvador Pinto	1904.2	Evilasio Pinto	298.0	11/09/2011
Jurema Silveira da Silva	2020.6	Álvaro Maria da Silva	3148.4	13/09/2011
Manoela Célia Conte Assumpção	4254.9	Jose Joaquim Assumpção Neto	3709.7	05/09/2011
Wanderlea Ricardo Cunha	4480.0	Osmar da Costa e Cunha	86.9	25/08/2011

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS, 31442.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 25, de 03/01/2011, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, face alteração da referência "B" para "C", bem como alteração no valor total do provento; CPF 33002851604, PASEP 10120668928, através do Ato 924, de 26/10/2011. (processo 009.002729.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame**

pelo Tribunal de Contas do Estado".

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para MARCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/2, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria do Planejamento Municipal, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 09/09/2011 a 13/09/2011, a fim de participar Reunión del Grupo de Trabajo de La Internacional Socialista sobre Reforma a realizar-se em Genebra, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 338, de 31/10/2011 (processo 001.042543.11.8).

**DESIGNA** o Procurador-Geral JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, como Presidente, a Procuradora VANÊSCA BUZELATO PRESTES, 249832; e o Procurador ROBERTO SILVA DA ROCHA, 93575.2, como sindicantes e, ainda Professora AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432, como Secretária, todos da Procuradoria-Geral do Município, para constituírem Comissão de Sindicância para tratar dos assuntos relacionados a utilização indevida do veículo oficial, VTR IPI 0906, deslocado ao Município de Estrela nos dias 28/10/2011 e 30/10/2011. Através da Portaria 342 de 01/11/2011.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os Conselheiros Tutelares RODRIGO FARIAS DOS REIS, 87225.0/3 e EDUARDO SILVA VILAR, 90365.9/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastarem do Município, para participarem do 4.º Encontro Bi Nacional Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de 26/10/2011 a 28/10/2011, em Santana do Livramento - RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 97 de 31/10/2011.(Processo 001.041817.11.7).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DIEGO BANDEIRA MACHADO, 1077996/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, a contar de 19/09/2011, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 806, de 27/10/2011 (processo 001.043435.11.4).

**DESIGNA**, DANIELA MACHADO ROBL, matrícula 1007017/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, na Assessoria Técnica Estratégica do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 12004024 substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE, matrícula 793611/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias de 18/10/2011 a 01/11/2011, através da Portaria 924, de 01/11/2011.

**DESIGNA** os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 470 - Técnico em Enfermagem: CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER - matrícula 359339; MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA MARQUES - matrícula 975968; MARIA APARECIDA MULLER VILARINO - matrícula 290480; SUZANE SCHIRMER MENDES SCHEID - matrícula 479760; MIRIA DE MORAES PATINES - matrícula 232868; PATRÍCIA LUZ DA SILVA - matrícula 995086; ROSANE TEREZINHA BALTAZAR - matrícula 536675; MARIA INES MARQUES VOIGT - matrícula 536006; MARIA AUGUSTA MORAES SOARES - matrícula 535932, para atuarem na elaboração de questões objetivas e na análise de recursos da prova objetiva, através da Portaria 925 de 1º de novembro de 2011 (processo 001.002458.11.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exator Municipal, a afastar-se do Município no período de 24 a 27/10/2011, para participar como palestrante e professora no Seminário Internacional: 10 Anos de Estatuto da Cidade, em Brasília/DF, subsidiado pelo Ministério das Cidades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 309, de 24 de outubro de 2011.

**AUTORIZA** CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exator Municipal, a afastar-se do Município no período de 28/11 a 02/12/2011, para participar como palestrante do XXIII Encontro Nacional da FENAFIM, cujo tema é: "Tributo Municipal: Competência Local, Interesse Nacional", em Olinda/PE, subsidiado pela FENAFIM/APEFISCO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 310, de 24 de outubro de 2011.

**DESIGNA**, NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO, 401691/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Secretário de Tribunal, 21160005, da Secretaria Administrativa do Tart, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004016, substituindo RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 10/10/2011 a 24/10/2011, através da Portaria 311, de 25/10/2011.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a DANIELA ARAÚJO, 504856/1, professora, para afastar-se de suas funções no período de 26/10/2011 a 28/10/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV Congresso Internacional Sobre Metáforas, realizado em Porto Alegre/RS com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 713, de 31 de outubro de 2011 (processo 001.044545.11.8).

**CONCEDE** autorização a MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNÁL, 556388/1, professora, para afastar-se de suas funções no período de 22/11/2011 a 25/11/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Encontro de Educação Musical de Porto Alegre – II EEMPA e do I Encontro de Educação Musical do Rio Grande do Sul – I EEMRS, realizado em Porto Alegre/RS com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 714, de 31 de outubro de 2011 (processo 001.044071.11.6).

**CONCEDE** autorização a ANDRÉA MUXFELDT VALER, 194806/1, professora, para afastar-se de suas funções no período de 07/11/2011 a 09/11/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXII Seminário Estadual de Orientadores Educacionais e do III Congresso Brasileiro de Profissionais de Educação, realizados em Porto Alegre/RS com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 715, de 31 de outubro de 2011 (processo 001.043938.11.6).

**CONCEDE** autorização a SORAYA SILVA BRAGA, 260761/1, professora, para afastar-se do Município no período de 11/11/2011 a 14/11/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Seminário Internacional A Educação Medicalizada: Dislexia, TDAH e Outros Supostos Transtornos, realizado em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 717, de 31 de outubro de 2011 (processo 001.044274.11.4).

**CONCEDE** autorização a ANDRÉA KETZER OSÓRIO, 146071/1, professora, para afastar-se do Município no período de 10/11/2011 a 16/11/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Encontro Nacional de Ensino de Geografia: Fala Professor, realizado em Juiz de Fora/MG, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 718, de 31 de outubro de 2011 (processo 001.043035.11.6).

**CONCEDE** autorização a DELIAMARIS FRAGA ACUNHA, 556480/1, professora, para afastar-se do Município no período de 20/10/2011 a 21/10/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro de Tutores do MEC do Programa Gestar II, Língua Portuguesa, realizado em Canela/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 719, de 31 de outubro de 2011 (processo 001.040376.11.7).

**CONCEDE** autorização a SUZANA MOREIRA PACHECO, 234105/1, professora, para afastar-se do Município no período de 17/10/2011 a 18/10/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento Construção de Recomendações para uma Política Curricular da Educação Básica Orientadora das Expectativas de Aprendizagem e Desenvolvimento nos Diferentes Ciclos de Formação/Níveis de Ensino dos 0 aos 17 anos, realizado em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 720, de 31 de outubro de 2011 (processo 001.043339.11.5).

**CONCEDE** autorização a ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 233733/1, 2 e 3, professora, para afastar-se do Município no período de 09/11/2011 a 12/11/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXI Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, realizado em Palmas/TO, com

base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 721, de 31 de outubro de 2011 (processo 001.044046.11.1).

**CONCEDE** autorização a CARLA CRISTÓVÃO BALENA, 195460/1, professora, para afastar-se do Município no período de 02/11/2011 a 12/11/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento Múltiplos Saberes, Nossa Identidade: do Fragmento à Unidade, realizado em Natal/RN, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 722, de 31 de outubro de 2011 (processo 001.044824.11.4).

**CONCEDE** autorização a MARIA DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA, 368225/1 e 2, professora, para afastar-se do Município no período de 02/11/2011 a 12/11/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento Múltiplos Saberes, Nossa Identidade: do Fragmento à Unidade, realizado em Natal/RN, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 723, de 31 de outubro de 2011 (processo 001.044822.11.1).

**CONCEDE** autorização a MARILENE NOBRE ZIMMER, 529520/1, professora, para afastar-se do Município no período de 02/11/2011 a 12/11/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento Múltiplos Saberes, Nossa Identidade: do Fragmento à Unidade, realizado em Natal/RN, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 724, de 31 de outubro de 2011 (processo 001.044823.11.8).

**CONCEDE** autorização a SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 476290/1 e 2, professora, para afastar-se do Município no período de 03/11/2011 a 05/11/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento I Colóquio Nacional Pensamento da Diferença: escrituras em meio à vida, realizado em Canela/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 725, de 31 de outubro de 2011 (processo 001.044741.11.1)

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 001.050179.10.1, conforme o disposto no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85, de 31/12/85, através da Portaria 716, de 31/10/2011.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/10/2011, os trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria 16/2011, de 04/10/2011, para averiguar os fatos apontados no expediente administrativo n.º 001.024449.10.5, através da Portaria 18/2011, de 27/10/2011.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.007135.11.4, por não ter sido comprovada a conduta culposa de servidor público municipal, com base no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 955 de 28/09/2011.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.032242.11.5, por falta de material probatório que comprove a responsabilidade funcional de servidor público municipal da saúde, com base no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1011 de 25/10/2011.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, NILO JOEL DO AMARAL SENA, 256174/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Gerência Pedagógica da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, substituindo LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, 170863/02, professor, ED103M5, por motivo de férias de 09/12/2011 a 23/12/2011, através da Portaria 93, de 01/11/2011.

**DESIGNA**, GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR, 420260/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002 substituindo MARIA ISABEL ZENI, 257373/01, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 25/10/2011 a 08/11/2011, através da Portaria 94, de 01/11/2011.

## **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão de 5-gerente de projetos I, da Diretoria-Geral, 10000008, em substituição a FRANCISCO EDUARDO MELLO DOS SANTOS, 912454 / 2 no período de 14/09/2011 a 19/09/2011, por licença para tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, e gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio de 20%, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1715 de 19/10/2011 (processo 003.000234.11.7).

**NOMEIA** LISIANE REGINA ALVES VOLKWEIS, 775803/1, comissionado, para responder pelo cargo em comissão de 5-gerente de projetos I da Diretoria-Geral, 10000008, em substituição a FRANCISCO EDUARDO MELLO DOS SANTOS, 912454 / 2 no período de 22/09/2011 a 29/09/2011, por licença para tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, e gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio de 20%, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1716 de 19/10/2011 (processo 003.000234.11.7).

**NOMEIA** MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA, 703178/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo

cargo em comissão da 5-seção de exame de projetos da Divisão de Instalações, 40111502, em substituição a CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531 / 1 no período de 13/10/2011 a 11/11/2011, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, e gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio de 20%, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1722 de 19/10/2011 (processo 003.000234.11.7).

**NOMEIA** MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA, 703178/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da 5-seção de medição da Divisão de Instalações, 40111304, em substituição a LEANDRO MARCHIORO, 953900 / 1 no período de 19/12/2011 a 02/01/2012, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1723 de 19/10/2011 (processo 003.000234.11.7).

**CONCEDE** a PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 748277/3, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Instalações, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/07/2011 até 08/08/2011, através da Portaria 1732 de 19/10/2011 (processo 003.000234.11.7).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO, 727511/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do 3-setor de inspeção da Divisão de Instalações, 40111528, em substituição a MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA, 703178 / 1 no período de 19/12/2011 a 02/01/2012, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1724 de 19/10/2011 (processo 003.000234.11.7).

**DESIGNA** ARTEMIDE MELO VIAPIANA, 704377/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do 3-setor de inspeção da Divisão de Instalações, 40111528, em substituição a MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA, 703178 / 1 no período de 13/10/2011 a 11/11/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1725 de 19/10/2011 (processo 003.000234.11.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497/1, assistente administrativo, AA20406, a Portaria 1592 de 19/09/2011, que o designou para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de ligação de água, Divisão de Instalações, 40111213, em substituição a LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107, no período de 12/09/2011 a 02/10/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação por atividades insalubres em grau médio de 20%, através da Portaria 1728 de 19/10/2011 (processo 003.000234.11.7).

# Despachos

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.033043.11.6** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DULCE MARIA SZINWELSKI COHEN, 243386/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a de 01/01/2011 a 01/09/2011.

**Processo 001. 038978.11.3-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ANA MARIA CAVALHEIRO BAPTISTA, 202440/1, Assistente Administrativo Hospitalar, AA10706, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar desde 01/01/2011 até 05/09/2011.

**Processo 001. 036396.11.7-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SERGIO LUIZ MARTINS, 267895/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar 01/01/2011.

**Processo 001.040852.10.5** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por VERA LUCIA PALMA CHRISTMANN, 274942/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar 01/01/2011.

**Processo 001. 040462.11.0-** Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por VANIA FAGUNDES ALVES, 274437/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001. 037126.11.3-** Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LINDAMIR DE FATIMA BARBOSA SCHWARTZHANPT, 260190/2, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001. 000328.11.1-** Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ZECY FILOMENA BOUFLEUR, 479084/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001. 033757.11.9-** Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DENILVA COSTA LEAL, 392707/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001. 040088.11.1-** Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por VIRTUS CARLOS SALCEDO ROXO, 104076/1, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001. 041306.11.2-** Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ELLEN REIS, 232145/1, Professor, ED103M5, Inativo, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.013414.11.9** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ELISABETE MARIA MARTINS MOTTA, 244822/1, Professora , ED103M4, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar desde 01/01/2011 até 12/04/2011.

**Processo 001. 042434.11.4** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ERACLIDES DA ROSA MANGIA, 211531/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 23/09/2011.

**Processo 001. 040637.11.5-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARILDA BERNARDETE MEDINA DOS SANTOS, 185817/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal da Saude, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 14/09/2011.

**Processo 001. 029495.11.3-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por IRACEMA MORARI, 322316/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saude, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 02/06/2011.

**Processo 001. 041921.11.9** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 169599/2, RECEPCIONISTA, AA10804, da Secretaria Municipal da Saude, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 28/03/2011.

**Processo 001. 040477.11.8-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SIRLEI DE FATIMA CARDOSO MENEZES, 32760/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saude, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 14/09/2011.

**Processo 001. 038786.11.7-** Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 289337/1, Desenhista , AA10606, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001. 034294.11.2** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARLI OLIVEIRA ABITANTE, 88836/3, Auxiliar de Gabinete Odontologico, SA10306, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, desde 30/06/2011.

**Processo 001. 037292.11.0-** Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por PAULO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA, 64790/4, Continuo , AC10503, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001. 041636.11.2-** Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARILDA MISTURINI, 218744/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001. 036161.11.0-** Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA, 81052/2, Engenheiro , ES114NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001. 035586.11.7-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por NARA DUARTE BORGES BARCELLOS , 278212/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 19/07/2011.

**Processo 001. 039690.11.3** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JANDAIRA INES VERNIER REOLON, 69880/3, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal da Saude, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 03/09/2011.

**Processo 001. 030063.11.6** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ARIIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 140792/1, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 12/07/2011.

**Processo 001. 036682.11.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por AIRTON MENDES DE ALMEIDA, 207199/1, GUARDA PARQUES FV10204, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 22/08/2011.

**Processo 001. 042446.11.2** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ANGELO GIUGLIANI CHAVES, 138815/5, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 22/09/2011.

**Processo 001. 040242.11.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JORGE TADEU CABREIRA, 174704/1, Auxiliar de serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal da Saude, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 13/09/2011.

**Processo 001. 035580.11.9-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA INES MARZANO DE OLIVEIRA, 180303/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 10/09/2011.

**Processo 001. 038921.11.1-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO, 818929/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/09/2011.

**Processo 001. 038008.11.4** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por RENI COSTA, 171211/1, Atendente, SA10904, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 30/08/2011.

**Processo 001.030876.11.7** -DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de

01/09/2011, apresentado por BENJAMIN DAVID BARBIARO, 237647/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003374.11.4** – Defere em 24/11/2011, em relação a ROGERIO AGUIAR RODRIGUES, 739914, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1354 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Padaria Belem Novo LTDA – 01/07/1976 a 27/12/1976 e de 12/12/1977 a 03/03/1981.

**Processo 009.003082.11.3** – Defere em 24/10/2011, em relação a MARIA CRISTINA KLARMANN GIUGLIANI, 350452, médica clinica geral da Secretaria Municipal de Saúde/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3285 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI – 01/12/1978 a 31/07/1979; 01/09/1979 a 30/11/1979; 01/12/1979 a 31/12/1979; 01/01/1980 a 31/01/1980; 01/02/1980 a 28/02/1980; 01/03/1980 a 31/10/1980; 01/11/1980 a 30/11/1980; 01/12/1980 a 31/07/1981; 01/08/1981 a 31/10/1981; 01/11/1981 a 28/02/1982; 01/03/1982 a 31/05/1982; 01/06/1982 a 31/08/1982; 01/09/1982 a 31/10/1982; 01/11/1982 a 31/10/1984; e de 01/12/1986 a 01/01/1988.

Clinica de Substituição da Função Renal – 01/11/1984 a 30/11/1986.

**Processo 009.003099.11.3** – Defere em 27/10/2011, em relação a JOÃO JOSE DE AZEVEDO DELL AGLIO, 703361, operador de subestação do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2443 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 2130 dias.

Retur Representações LTDA - 01/03/1979 a 28/07/1979;

Pro Loja Instalações Comerciais LTDA - 06/08/1979 a 31/08/1979;

Concremat Engenharia e Tecnologia LTDA - 02/06/1980 a 02/06/1980;

Lojas A Cambial Com de Equip e Eletrodomésticos – 04/09/1980 a 02/02/1983; 16/12/1983 a 05/03/1985 e de 08/01/1987 a 12/06/1987;

Consorcio Nasser SC LTDA Massa Falida – 09/04/1985 a 16/05/1985;

Termolar S/A - 28/09/1985 a 08/11/1985;

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos - 10/12/1985 a 05/01/1987.

Regime Próprio de Previdência Social /Forças Armadas: 313 dias.

Exército Brasileiro – 03/02/1983 a 15/12/1983.

**Processo 009.003046.11.7**- Defere em 27/10/2011, em relação a FATIMA DUTRA NOGUEIRA, 118452, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 933 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Calçados Renner LTDA - 19/07/1978 a 11/09/1978;

Empire Comercial LTDA - 01/12/1978 a 23/05/1979;

Stanwix Industria e Comercio - 30/06/1980 a 07/05/1982;

Sociedade de Educação Ritter dos Reis - 28/03/1983 a 26/04/1983.

**Processo 009.003160.11.4** – Defere em 27/10/2011, em relação a JOSE MACIEL OSORIO, 84090, eletricista da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total 153 dias.

Regime Próprio Previdência Social /Forças Armadas:

Ministério da Defesa Exército Brasileiro – 15/01/1969 a 17/06/1969.

**Processo 009.003479.11.0** – Defere em 31/10/2011, em relação a STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560, engenheiro do Departamento de Esgotos Pluviais/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 758 dias:

Regime Próprio/Município:

Departamento Municipal de Habitação da Prefeitura Municipal de Gravataí – 29/05/2008 a 25/06/2010

**Processo 009.003498.11.5** – Defere em 31/10/2011, em relação a LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 494668, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1269 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 12/07/1993 a 31/12/1996

**Processo 009.003144.11.9** – Indefere, em 18/10/2011, o requerimento de revisão de proventos impetrado pela servidora JUECI VILASBOAS REIS, 8438.4, da SMED, por falta de amparo legal”.

**Processo 009.002296.11.0** – Indefere, em 25/10/2011 o requerimento de revisão de proventos impetrado pelo servidor SERGIO PEDRO MEDEIROS DIAS, 13646.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

## Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**RATIFICA** a convocação da servidora MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos: de maio de 1990 a novembro de 1991, de janeiro de 1992 a março de 1992, março de 1993, de janeiro de 1994 a fevereiro de 1994, de setembro de 1994 a setembro de 1996, de março de 1997 a novembro de 1997, de novembro de 1999 a

janeiro de 2000, de janeiro de 2006 a agosto de 2006, de setembro de 2007 a dezembro de 2009, por ausência de convocação e autorização prévia nos períodos: de maio de 1990 a novembro de 1991, de janeiro de 1992 a março de 1992, março de 1993, de janeiro de 1994 a fevereiro de 1994, de setembro de 1994 a setembro de 1996, de março de 1997 a novembro de 1997, de novembro de 1999 a janeiro de 2000, de janeiro de 2006 a agosto de 2006, de setembro de 2007 a dezembro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002779.11.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que nos períodos: de maio de 1990 a novembro de 1991, de janeiro de 1992 a março de 1992, março de 1993, de janeiro de 1994 a fevereiro de 1994, de setembro de 1994 a fevereiro de 1994, de setembro de 1994 a setembro de 1996, de março de 1997 a novembro de 1997, de novembro de 1999 a janeiro de 2000, de janeiro de 2006 a agosto de 2006, de setembro de 2007 a dezembro de 2009, a servidora prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 087/2011, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor CLAUDENEI DA SILVA LEÃO, 736159, agente de serviços externos, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de setembro de 1977 a junho de 1988, de abril de 1989 até março de 2010, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de setembro de 1977 a junho de 1988, de abril de 1989 até setembro de 2004, bem como Serviço Noturno no período de janeiro de 1979 até abril de 1979, por ausência da convocação e autorização prévia no mesmo período, com base nas informações constantes no processo nº 009.002895.11.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e serviço noturno, conforme segue: a) que nos períodos de setembro de 1977 a junho de 1988, de abril de 1989 até março de 2010, o servidor prestou serviços extraordinários e Serviço Noturno em janeiro de 1979 até abril de 1979, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão nº 88/11, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor JOSÉ PEREIRA DA BOANOVA, 745069, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de outubro de 1983 a agosto de 2011, por ausência de convocação e autorização prévia nos períodos de outubro de 1983 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.002587.11.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de outubro de 1983 a agosto de 2011, servidor prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 085/2011, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor PAULO RENATO CAVALHEIRO DE MATOS, 745197, auxiliar de serviços gerais, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de dezembro de 1983 a novembro de 1987, de setembro de 1988 a agosto de 2010, e serviço noturno em novembro de 1992, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de dezembro de 1983 a novembro de 1987, de setembro de 1988 a dezembro de 2004 para o serviço extraordinário e para o serviço noturno no período de novembro de 1992, com base nas informações constantes no processo 09.002720.11.6 onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue: a) que nos períodos de dezembro de 1983 a novembro de 1987, de setembro de 1988 a agosto de 2010, o servidor prestou serviços extraordinários e serviço noturno em novembro de 1992, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 086/2011, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 053/2011

O Coordenador da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 10 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar, sessão ordinária em que serão apreciados os processos postergados da sessão do dia 20 de outubro de 2011.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

RECURSO VOLUNTÁRIO

ANDREA MARIA DA SILVA CORREA

Assunto : ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO nº 001.103010.11.4 (001 026234 08 4, 001 108174 10 7)

Recorrente : DSB DISTRIBUIDORA LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto : ITBI - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2 ) PROCESSO nº 001.104654.11.2

Recorrido : ATORAG PARTICIPAÇÕES S/A

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

**CESAR EMILIO SULZBACH**, Coordenador da 2ª Câmara.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS**

## RESOLUÇÃO 06/2011

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.435, de 04 de junho de 1984, e, tendo em vista o que dispõe os artigos 34 e 37 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE:

Alterar a especialidade 7106 – Manutenção e Conserto de Bombas D'Água (Bombas de Recalque), passando a constar a mesma com o novo código 5052, permanecendo sua redação na íntegra conforme segue:

Manutenção e Conserto de Bombas D'Água (Bombas de Recalque)

Serviço de manutenção preventiva e corretiva de bombas d'água. A empresa deverá ter como responsável técnico um Engenheiro Eletricista e/ ou Engenheiro Mecânico. Deverá constar no objetivo social da empresa a atividade em questão.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2011.

**DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER**, Presidente da CD/CESO.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 15/2011 PROCESSO 001.006164.11.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em locar/fornecer 650 (seiscentos e cinquenta) sanitários químicos (feminino, masculino e para portadores de necessidades especiais) para a Administração Pública do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

**NOME:** TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Cavaliere Ambroglio Cipolla 826, Caxias do Sul/ RS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 125.996,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 193,84

**VALIDADE :** 02 de maio de 2011 até 01 de maio de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 451/2011  
PROCESSO 001.036530.11.5**

**BIOEASY DIAGNÓSTICA LTDA. – ITEM: 1.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 487/2011  
PROCESSO 001.037499.11.4**

**ANA MARIA PIRES BELÉM. – ITENS:1, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 17.  
DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.. – ITENS:2, 4, 14.  
DAQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALRES LTDA. – ITEM: 10.  
LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. - ITENS:3, 5.  
FRACASSADO: 16.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 489/2011  
PROCESSO 001.037501.11.9**

**A RODRIGUES CAPACHOS – ITENS: 12, 13, 14, 15.  
C. DIAS – ITEM: 16.  
FAGUNDES DA PORCIUNCULA – ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 11.  
MULTIFASE COML. TÉCNICA LTDA – ITENS: 6, 8.  
VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 5, 9, 10, 17, 18.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 510/2011  
PROCESSO 001.040980.11.1**

**COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ALFY LTDA – ITENS: 1, 2, 3, 7, 9.  
DUCA MOVEIS LTDA – ITENS: 4, 6, 10.  
PAPEL MAR LTDA – ITENS: 5, 8.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 515/2011  
PROCESSO 001.042678.11.0**

**AITEK MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA – ITENS: 3, 5, 6.  
EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITENS: 4, 9, 11.  
LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA – ITEM: 2.  
MICROSENS LTDA. – ITENS: 1, 7, 10.  
PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ITEM: 8.**

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/2011 PROCESSO 001.038287.11.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
**OBJETO:** MEDICAMENTOS  
**CONTRATADA:** TF COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA  
**TOTAL DA COMPRA: R\$ 12.290,22**  
**PRAZO DE ENTREGA:** UM DIA.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/2011** **PROCESSO 001.038288.11.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
**OBJETO:** MATERIAL HOSPITALAR  
**CONTRATADA:** ALIVE HEART MATERIAL MEDICO LTDA  
**TOTAL DA COMPRA: R\$ 880,00**  
**PRAZO DE ENTREGA:** UM DIA.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

## **PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação para aquisição de materiais como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 535/2011 - PROCESSO 001.044569.11.4** para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 16 de novembro de 2011

O edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 112/2011 - PROCESSO 001.044881.11.8** para a prestação de serviços de empresa especializada em transporte terrestre de passageiros (por ônibus), visando atender o transporte de alunos das EMEFs Lauro Rodrigues, Antonio Giúdice, Presidente Vargas e Pepita de Leão até a sede Náutica do Grêmio Futebol Porto Alegrense de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Anexo III do Projeto Básico, integrante do Edital,

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 18 de novembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O início da sessão de disputa de preços será marcado no dia da abertura das propostas, no próprio site onde ocorrerá a disputa. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 97/2011 - PROCESSO 001.038052.11.3** para a prestação de serviços de transportes com motorista para nove (09) veículos categoria II, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no anexo IV do Projeto Básico, integrante do Edital, para os diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10:00 h do dia 18 de novembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O início da sessão de disputa de preços será marcado no dia da abertura das propostas, no próprio site onde ocorrerá a disputa. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 94/2011  
PROCESSO 001.038049.11.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a publicação do dia 01/11/2011, referente ao pregão em epígrafe, passa a ter a seguinte redação:

**LOTE 1: MEDALHA CIDADÃO DE PORTO ALEGRE 57mm X 40mm X 3mm**

**VENCEDOR:** METALVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.100,00

**LOTE 2: MEDALHA CIDADE DE PORTO ALEGRE 98mm X 5mm**

**VENCEDOR:** METALVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.800,00

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2011.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Pais e Amigos Creche Comunitária Mãezinha do Céu.

**OBJETO:** Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio, que passará a ter a seguinte redação: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens descritos a seguir: 2º faixa de repasse; Adicional da 2º faixa; Plus Berçário III; Plus Apoio Pedagógico da 2º faixa".

**PROCESSO 001.030216.07.9**

Porto Alegre, 20 de outubro de 2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Clube de Mães Mãos Dadas.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 37.039, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030144.07.8**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Clube de Mães Novo Mundo.

**OBJETO:** Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio, que passará a ter a seguinte redação: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens descritos a seguir: 4º faixa de repasse; Adicional da 4º faixa; Plus Berçário III; Plus Apoio Pedagógico da 4º faixa".

**PROCESSO 001.030237.07.6**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Instituto Maria Galbusera.

**OBJETO:** Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio, que passará a ter a seguinte redação: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens descritos a seguir: 3º faixa de repasse; Adicional da 3º faixa; Plus Apoio Pedagógico da 3º faixa".

**PROCESSO 001.050785.08.7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Nutrisabor Assessoria e Alimentos Ltda.

**OBJETO:** Altera o valor a ser pago, conforme Cláusula Segunda, subitem 2.4.1 do Contrato 39.965, respectivamente com: Reequilíbrio Econômico-Financeiro na variação de 6%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2010; Reajuste na variação do IPCA de 5,6354%, competência dezembro/2009 a novembro/2010. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.5 do Contrato, acresce 25% para os meses de julho, agosto e setembro/2011, perfazendo um total mensal de R\$ 220.968,42.

**PROCESSO 001.041866.08.8**

Porto Alegre, 21 de outubro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Procuradoria Geral do Município.

**CONVENENTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Cooperação para promover o evento denominado Congresso Comemorativo aos 10 Anos do

Estudo da Cidade e o II Congresso de Direito Urbano-Ambiental.

**PRAZO:** Duração do período do evento, de 05/10/2011 á 07/10/2011.

**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio segue as disposições da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 006.000408.11.5**

Porto Alegre, 28 de setembro de 2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria Especial dos Direitos Animais.

**CONVENENTE:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Realização de atividades multidisciplinares junto às comunidades em vulnerabilidade sócio-econômico-ambiental de Porto Alegre, através de uma Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-1576-339039999900-1.

**VALOR:** R\$ 209.260,00.

**PROCESSO 001.008517.11.8**

Porto Alegre, 10 de outubro de 2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.

**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios, referente ao repasse de 2009.

**PRAZO:** Até 31/12/2011, a contar da data da assinatura.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**VALOR:** R\$ 2.464,00.

**PROCESSO 001.040249.09.3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Juventude.

**CONVENENTE:** Sindicato de Barbeiros, Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Conjugação de esforços entre os partícipes no intuito de ministrar cursos de capacitação profissional – manicure e depilação – para jovens em situação de vulnerabilidade social, entre 18 e 29 anos. O município desembolsará ao todo 1.080 passagens de ônibus municipal.

**PRAZO:** A partir de 18/10/2011 e término em 28/12/2011.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Fica sujeito as normas do artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 11.417/96.

**PROCESSO 001.041844.11.4**

Porto Alegre, 21 de outubro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Construlix Construções e Saneamento Ltda.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de conservação de passeios públicos em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 002.082005.11.7.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2079-339039.

**VALOR:** R\$ 813.095,00.

**PROCESSO 002.082005.11.7**

Porto Alegre, 20 de outubro de 2011.

**CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Município.  
**CONTRATADA:** Quatro Estações Indústria Gráfica.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de editoração e impressão da revista nº24, da Procuradoria Geral do Município, com a tiragem de 900 exemplares.  
**PRAZO:** 60 dias, a contar da Ordem de Início.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039039630100-1219.  
**VALOR:** R\$ 7.780,00.  
**PROCESSO 001.053850.10.6**

Porto Alegre, 21 de outubro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **EXTRATO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação de Trabalhadores Urbanos Pela Ação Ecológica.  
**OBJETO:** Declaram os partícipes a denúncia, cessando todos os direitos e obrigações assumidos no Convênio 36.836, a contar de 31/08/2011. A denúncia se deve ao interesse de ambas partes, motivadas pela necessária troca de mantenedora.  
**PROCESSO 001.030192.07.2**

Porto Alegre, 21 de outubro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

### **ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081035.11.0**

**OBJETO:** Execução da 2ª Ponte sobre o Arroio Dilúvio na Avenida Edvaldo Pereira Paiva e pavimentação do alargamento da Avenida Ipiranga entre a Avenida Borges de Medeiros e Avenida Edvaldo Pereira Paiva.

Informamos que conforme Pedido de Esclarecimento:

- a localização do bota-fora é na Central de Resíduos Ábaco-Ipiranga ao lado da Coca-Cola;
- considerar perfil metálico HP 250X62, conforme consta nas Pranchas e Orçamento;
- Quanto a pintura, sendo os tubos galvanizados, é exigido apenas pintura de acabamento.  
Mantendo-se os demais itens do Edital.

Porto Alegre, 03 de Novembro de 2011.

**CASSIO TROGILDO**, Secretário.

### **CONCORRÊNCIA 002.083008.11.0 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para recolocação e substituição de postes de iluminação pública com identificação, georreferenciamento e cadastramento de luminárias em diversos logradouros de Porto Alegre.

**DATA:** 27 de outubro de 2011, às 10h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se à abertura das propostas de preços, conforme o Aviso de Abertura de Propostas de Preços publicado na edição nº 4121 de 19 de outubro de 2011 do Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA. Aberta a sessão, estavam presentes apenas os membros da Comissão. O lacre dos envelopes foi examinado e considerado intacto pelos presentes. O envelope da licitante Engeluz – Iluminação e Eletricidade Ltda., inabilitada no certame, ficará à disposição da mesma para retirada junto à Comissão. Abertos os envelopes, as propostas são: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. – R\$ 1.048.096,62; e SADENCO – Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda. – R\$ 1.174.530,05. Analisadas as propostas e conferidos os cálculos da planilha de orçamento, bem como as condições para apresentação da proposta de preços, a Comissão retifica a planilha de orçamento da empresa SADENCO – Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda., com base no item 7.7 do edital, por não constar no valor total da proposta o item referente à mão-de-obra para retirada de postes de 8 metros no valor de R\$ 1.359,00. Dessa forma, o preço global proposto para os serviços passa de R\$ 1.174.530,05 (hum milhão, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e cinco centavos) para R\$ 1.175.889,05 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) permanecendo inalterados os demais itens. Assim, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. – R\$ 1.048.096,62 (hum milhão, quarenta e oito mil, noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) e 2º lugar: SADENCO – Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda. - R\$ 1.175.889,05 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos). A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Concorrência à empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. por atender às condições do instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, CLÁUDIO BARAIBAR**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Singel Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Serviços de instalação elétrica na subestação de energia elétrica da Usina do Gasômetro.

**PRAZO:** A Carta-Contrato terá duração de 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura, salvo a possibilidade de prorrogação da vigência contratual, nos termos do art. 57, parágrafo 1º da lei 8666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 15/2011, (001.028573.11.0).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORÇAMENTO nº 1001.2585.449051.

**VALORES:** R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.042399.11.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto alegre, através da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Cia. Jornalística J C Jarros.

**OBJETO:** Renovação de duas assinaturas anuais do Jornal do Comércio.

**VALOR:** R\$ 1.056,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039010000.

**BASE LEGAL:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.042395.11.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto alegre, através da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Prestação de serviços de instalação de dois (02) pontos de rede lógica e quatro (04) pontos elétricos no PROCON Municipal.

**VALOR:** R\$ 1.094,95.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2521-339039570100.

**BASE LEGAL:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.056937.09.1.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.

**OBJETO:** Prorrogação contratual por 12 meses a contar de 21/09/2011 até 20/09/2012 com reajuste do valor.

**VALOR:** R\$ 761,30 (mensais).

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e Lei 8245/91.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DECISÕES FINAIS**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 1 de novembro de 2011

**AUTUADO:** CHIN CHANG HUANG CNPJ:06968592/0001-16

**PROCESSO:** 001.000302.11.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 79770

**ENDEREÇO:** R JERONIMO COELHO, 355

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90 mais artigos 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** PASSOS E VARELLA LTDA CNPJ:12668658/0001-55

**PROCESSO:** 001.000362.11.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 88435

**ENDEREÇO:** AV BENNO MENTZ, 1351

**PENALIDADE IMPOSTA:** 90 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 365 caput e paragrafo 2º, 423 inciso VI, 509, 519 e artigo 842 paragrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** JOSÉ SOUZA DA PAZ CNPJ:90413055/0001-16

**PROCESSO:** 001.006234.10.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 79383

**ENDEREÇO:** R ALFREDO FERREIRA RODRIGUES, 168

**PENALIDADE IMPOSTA:** 95 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** COMERCIAL DE ALIMENTOS CLV LTDA CNPJ:09627313/0001-16

**PROCESSO:** 001.006236.10.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 79378

**ENDEREÇO:** ESTR SAO FRANCISCO, 30

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 347 inciso VI, 350, 366 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 4.1 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** PAULO ERNI DOS SANTOS CNPJ:94519766/0001-20

**PROCESSO:** 001.006733.10.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 79360

**ENDEREÇO:** AV CAVALHADA, 2277

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Itens 3.2 e 4.1 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** CIA CARRIS PORTOALEGRENSE CNPJ:92675255/0001-72

**PROCESSO:** 001.007403.11.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 88530

**ENDEREÇO:** R ALBION, 385

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/97.

**AUTUADO:** BOA FÓRMULA FARMÁCIA DERMATOLÓGICA LTDA CNPJ:94629169/0001-59

**PROCESSO:** 001.013095.11.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 92862

**ENDEREÇO:** AV JERONIMO DE ORNELAS, 32

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2, 4 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76, mais artigo 147 do Decreto Federal 79094/77, e artigo 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/97, itens 4, 5.14, 5.17.4, 5.18.1, 5.19 e anexo I itens 8.1, 8.4 e 15.14 da Resolução RDC 67/07 .

**AUTUADO:** ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:42591651/1110-50

**PROCESSO:** 001.015723.11.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 86844

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO, 545 QUIOSQUE 2º ANDAR

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 517 inciso II, 436 caput do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** BISTRÔ CAFÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA CNPJ:088191020001-45  
**PROCESSO:** 001.018349.11.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 79409  
**ENDEREÇO:** AV JOAO OBINO, 300  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e Lei Complementar Municipal 395/97.

**AUTUADO:** CRAZY COOKIES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:02912287/0001-51  
**PROCESSO:** 001.021859.11.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 88398  
**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA, 5200 LOJA 134  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 362 parágrafo 2º, 371 e 424 caput do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** CAMPOS & CAMPOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:11230126/0001-79  
**PROCESSO:** 001.023208.10.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 93030  
**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS, 300 LOJA 1089  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 433 inciso VI do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria Estadual 078/09.

**AUTUADO:** BAR E LANCHERIA CARAVAGGIO LTDA CNPJ:90608993/0001-71  
**PROCESSO:** 001.035108.10.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 88367  
**ENDEREÇO:** AV RODRIGUES DA FONSECA, 1501  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77.

**AUTUADO:** ODETE CARMELITA ARABITES FERNANDES CPF:423165960-53  
**PROCESSO:** 001.039961.10.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 88467  
**ENDEREÇO:** R JOAO VICENTE, 374  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423 inciso XII, 421 caput, alinea e do Decreto Estadual 23430/74 mais item 2.26 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** LUIZ DALLE LASTE CNPJ:90888686/0001-91  
**PROCESSO:** 001.042410.10.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 93066  
**ENDEREÇO:** AV BRASIL, 1034  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436 e artigo 842 parágrafo 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** SELMIR PAULO MAGNANI CNPJ:89621486/0001-99  
**PROCESSO:** 001.047271.10.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 97763  
**ENDEREÇO:** R BARAO DO AMAZONAS, 1410  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 235 paragrafo 1º, 367 e 842 paragrafo 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74 mais Lei Complementar Municipal 395/97.

**AUTUADO:** FEIRA DA FRUTA CNPJ:06368809/0001-57  
**PROCESSO:** 001.047275.10.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 97852  
**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA, 5200 LOJA 131  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 350 inciso I, II e III do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** LANCHES RAPIDOS FRAN LTDA CNPJ:04029391/0001-28  
**PROCESSO:** 001.050172.10.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 88381  
**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL, 168 LOJA 48  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso III; 365 parágrafo 2º; 423 incisos VI e XII do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** RIVAROLA PADARIA E CONFEITARIA LTDA CNPJ:089767930001-90

**PROCESSO:** 001.052537.10.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 88433

**ENDEREÇO:** AV CAPIVARI, 764 LOJA 01

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 paragrafo 1º alinea a, artigo 423 inciso XVII do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS SMR LTDA CNPJ:11115559/0001-83

**PROCESSO:** 001.053272.10.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 88385

**ENDEREÇO:** AV BORGES DE MEDEIROS, 2205

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 423 inciso XII, 365 caput e parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97 e Resolução RDC 216/04.

**AUTUADO:** COMER BEM REFEIÇÕES LTDA CNPJ:94045572/0001-30

**PROCESSO:** 001.053934.10.5 **AUTO INFRAÇÃO.:** 79749

**ENDEREÇO:** AV WILLY EUGENIO FLECK, 505

**PENALIDADE IMPOSTA:** 220 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/74 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e IV da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso I, III, 355 caput, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74 , e Lei Complementar Municipal 395/97.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta **COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DECLARA OS PROCESSOS ELENCADOS ACIMA CONCLUSOS, FICANDO MANTIDAS AS PENALIDADES APLICADAS.**

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário da Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO:** 001.025470.11.6

**1º PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre.

**2º PARTÍCIPE:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

**OBJETO:** promover atividades de ensino, pesquisa e extensão, nas áreas de psicologia social e psicanálise, entre a UFRGS e a Secretaria Municipal de Saúde, através, respectivamente, do Instituto de Psicologia e do Cais-Mental Centro.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 116, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 11.788/2008.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde

## **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** 001.033950.11.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Elsevier Inc.

**OBJETO:** assinatura eletrônica de periódico anual de livros, revistas, jornais e outras publicações via on line,

atendendo a Portaria Interministerial nº 2.400/2007 , sobre acesso a bibliotecas virtuais.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 9.595,81 (U\$ 5.390,00 – cinco mil, trezentos e noventa dólares americanos) - dólar a R\$ 1,7803 – cotação de 21/10/2011.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.014432.11.0.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Hospitrade Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Manutenção corretiva de 01 respirador marca TAKAOKA, modelo Smart, nº série 1873, pertencente ao Setor de Emergência do PABJ/ SMS.

**PREÇO:** R\$ 4.790,74 (global atualizado).

**PRAZO:** imediato, após empenho.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 25, I, da Lei n 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.037066.11.0.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A.

**OBJETO:** Manutenção corretiva com troca de peças, do elevador (maca) SUR 4421, instalado no Hospital de Pronto Socorro.

**PREÇO:** R\$ 2.286,53 (global).

**BASE LEGAL:** art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.036408.11.5.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Clinsul Mão-de-obra e representação Ltda.

**OBJETO:** Contratação emergencial referente à prestação dos serviços de telefonia, em 27 (vinte e sete) postos de serviço, vinculados ao Serviço de Assistência Médica de Urgências- SAMU da Secretaria Municipal de Saúde/ PMPA.

**PREÇO:** R\$ 48.596,41 (mensal).

**PRAZO:** Prazo máximo de 180 dias, a contar de 07/10/2011, admitida a rescisão do contrato, a qualquer momento, ou seja, quando da homologação do processo de licitação, ainda em tramitação na SMF/ PMPA.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.056937.09.1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp elevadores S.A.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação contratual por 12 meses a contar de 21/09/2011 até 20/09/2012 com reajuste de valor.

**VALOR:** R\$ 761,30 mensais.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

### **DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

## **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE 08/2011**

**OBJETO:** Contratação de serviço de impressão gráfica de cartilha ambiental, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO: 001.000858.11.0**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Noschang Artes Gráficas Ltda. Gráfica R.J.R. Ltda. e Altmir Francisco Hartmann - ME.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Altmir Francisco Hartmann - ME, por não atender o item 5.4 letra "b" do Edital. As demais empresas licitantes foram habilitadas, por estarem de acordo com o Edital. A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1709**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** TRANSPORTES R N FREITAS LTDA ME.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação  
**TÉRMINO:** 07/11/2012

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor Geral.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1829**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**LOCADORA:** OLZZELTRANSPORTES LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação  
**TÉRMINO:** 23/11/2012

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor Geral

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1996**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**LOCADORA:** MRC TRANSPORTES LTDA ME.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação  
**TÉRMINO:** 09/11/2012

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor Geral.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1997**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**LOCADORA:** MRC TRANSPORTES LTDA ME.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação  
**TÉRMINO:** 09/11/2012

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor Geral.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### CONVITE 04/2011 PROCESSO 001.011396.11.3

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lixamento e reforma do piso do Ginásio Tesourinha.

**DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 18/11/2010

**LOCAL:** Av. Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil.

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - SME, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação designada por meio da Portaria 91/2011-SME, fará realizar licitação na modalidade de Convite n. 04/2011, tipo empreitada por menor preço global, cuja documentação e propostas deverão ser entregues no dia 18/11/2011, sexta-feira, às 10h00min (dez horas, zero minutos), na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal, a qual será regida pelas Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.883, de 08 de julho de 1994, e pela Lei n. 9.648, de 27 de maio de 1998, pelas Normas Gerais de Empreitadas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA-NGE/74 - Lei Municipal n. 3.876/74, Ordem de Serviço n. 15/93, e demais normas que regem a espécie, inclusive aquelas previstas no presente Convite. O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou de dispositivo portátil de memória ('pen drive'); podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica ('e-mail') endereçada para [compras@sme.prefpoa.com.br](mailto:compras@sme.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Convite e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.028747.11.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Ayrton dos Anjos

**OBJETO:** Contratação como jurado do 1º Festival de Música da Juventude.

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2567-339036999900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.028747.11.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Daniel Torres

**OBJETO:** Contratação como jurado do 1º Festival de Música da Juventude.

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2567-339036999900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.028747.11.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Juarez Fonseca

**OBJETO:** Contratação como jurado do 1º Festival de Música da Juventude.

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2567-339036999900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.028747.11.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Luiz Carlos Borges

**OBJETO:** Contratação como jurado do 1º Festival de Música da Juventude.

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2567-339036999900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.028747.11.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Paulo Henrique Bracht

**OBJETO:** Contratação como jurado do 1º Festival de Música da Juventude.

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2567-339036999900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.028747.11.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Paulo Moreira

**OBJETO:** Contratação como jurado do 1º Festival de Música da Juventude.

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2567-339036999900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 003.080664.11.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIAL E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de "Estator SBE para bomba da marca Nemo".

**VALOR:** R\$ 575,19

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO**, Superintendente de Operações.

## **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 003.080645.11.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** BVTO DO BRASIL LTDA

**OBJETO:** "Serviço de manutenção de 06 grupos motorbomba submersíveis, da marca ABS"

**VALOR:** R\$ 20.932,54

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO**, Superintendente de operações.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 372/2011**

**PROCESSO 003.080458.11.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Bateria para estação total leica.

**LOTE 01 – MANFRA & CIA LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## **ADENDO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 391/2011**

**PROCESSO 003.080585.11.6**

**OBJETO:** Válvula borboleta.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 03/11/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 03/11/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 03/11/2011.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que serão aceitas válvulas bi-excêntricas ou tri-excêntricas, desde que o dimensional externo esteja de acordo com o produto especificado.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.  
Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

**PROCESSO 004.004394.10.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Mobicom Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de rádio comunicação, sistema troncolizado (trunking), com colocação de 21 rádios

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo ajustado na Cláusula Quarta da Carta-Contrato 16/2010 – ELIC/CJURF, fica acrescido de 12 meses consecutivos, encerrando-se o ajuste em 29 de outubro de 2012.

**MODALIDADE:** Convite 15/2010.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011..

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 11/2011

**PROCESSO 004.002282.09.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda.

**OBJETO:** atividades técnicas de descrição de lotes e elaboração de memoriais e planilhas de individualização de condomínios em empreendimentos do Departamento Municipal de Habitação.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – Preço

Fica suprimido do preço contratado os serviços no valor total de R\$ 16.072,00 (dezesesseis mil e setenta e dois reais), correspondente a 8,123% (oito vírgula cento e vinte e três por cento), referente à descrição dos loteamentos, conforme tabela abaixo:

Loteamentos	Quantidade lotes	Valor unitário	Valor total R\$
A J Renner n°. 773	64	41,00	2.624,00
Frederico Mentz n°. 375	198	41,00	8.118,00
Frederico Mentz n°. 813	130	41,00	5.330,00

totais	392	16.072,00
--------	-----	-----------

Fica acrescido do preço contratado os serviços, no valor total de R\$ 7.323,00 (sete mil, trezentos e vinte e três reais) abaixo:

LOTEAMENTO	CONTRATO unidades	EXECUTADO unidades	DIFERENÇA unidades	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
SANTA ROSA	1.330	1.371	41	24,00	984,00
CHÁCARA DA FUMAÇA-Q 149	85	91	6	24,00	144,00
CHÁCARA DA FUMAÇA-Q 157	154	159	5	24,00	120,00
CHÁCARA DA FUMAÇA-Q 151	185	192	7	24,00	168,00
CHÁCARA DA FUMAÇA-Q 153	30	32	2	24,00	48,00
NOVA BRASILIA	1.250	1.272	22	24,00	528,00

JARDIM C/
CONDOMÍ
BERNARD
DONA TEC
SANTA GE
TOTAL / AC

- Prazo

O prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 11/2010 - ELIC/CJURF, fica acrescido de 60 (sessenta) dias cons

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 4/2010.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de novemb

**HUMBERTO GOULART, D**

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PREGÃO 26/2 RETIFICAÇÃO E NOVA DATA

**OBJETO:** Aquisição de Ferro Chato e Tubo de Metalon.

A EPTC comunica aos interessados em participar do Pregão 26/2011, que o mesmo estará disponível em nc

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 25/11/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 25/11/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 25/11/2011

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (l e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e aind

Porto Alegre, 01 de no

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

## TOMADA DE PREÇO 13/2011 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2011, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, para analisar as documentações das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão de todas as documentações, restaram HABILITADAS as seguintes empresas:

**KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA;**

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;**

**MULTIFASE COMERCILA TÉCNICA LTDA;**

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 11/11/2011, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

KATIANE DA SILVA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** CONVITE 12/2011

**PROCESSO 008.006467.11.3**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

FORNECEDOR: BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
050229	CONJUNTO C/04 LIXEIRAS DE 52 LITROS	PC	01	R\$ 236,00
049751	LIXEIRA DE POLIPROPILENO NA COR LARANJA – COM PEDAL	UN	04	R\$ 52,50
050199	ÁLCOOL ISOPROPILICO	L	100	R\$ 11,50
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 1.596,00</b>

**BASE LEGAL:** Art. 22, inciso III, §3º combinado com art. 23, II, letra “a”, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Finaceira.

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2/2011

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 12/2010

**PROCESSO 008.003232.10.7**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Vigilância Asgarras S/S Ltda., CNPJ 04.281.402/0001-62

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 1 (um) posto de vigilância 24 horas, na Av. Ipiranga, 2765.

**PRAZO:** Não há alteração de prazo.

**VALOR ANUAL ADITADO:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2011

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248